

nao vai q mudo hz-

351

Lei nº 31/68

(Aprova a aplicação de capital do Município de Espera Feliz, para o período de 1968 a 1973 e toma outras providências).

A Câmara Municipal de Espera Feliz decretou, e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo, autorizado a dispor nos exercícios de 1968 a 1973 até a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros novos) correspondentes às despesas de capital, discriminadas no plano plurianual de investimentos.

Art. 2 - No cumprimento do disposto no art. 1, serão observados em cada exercício os limites parciais das despesas de capital, fixadas no plano plurianual de investimentos.

Art. 3 - Não atingindo, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas, passarão a acrescer as disponibilidades do exercício subsequente, destinadas ao mesmo investimento.

Art. 4 - Os orçamentos para o exercício de 1968 a 1973, consignarão obrigatoriamente, dotações correspondentes aos encargos de execução desta lei.

Art. 5. Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, que se tornarem necessárias à execução da presente lei.

Art. 6 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espira Felix,
em 23 de outubro de 1967

gastão gomes lopes

Anexo da Lei 37/67 (Transcrição)
Estabelecida de acordo com 54 do Art. 65 da constituição do Brasil.

<u>OBRAS PÚBLICAS:</u>	<u>TOTAL:</u>
4.1.1.0-42 - Construção de rodovias	57.000,00
4.1.1.0-34 - Ampliação do serviço de Energia Elétrica	95.000,00
4.1.1.0-66 - Construção de Praças de Esportes	60.000,00
4.1.1.0-94 - Abertura e Calçamento de Ruas e Avenidas	130.000,00
4.1.1.0-91 - Construção e Ampliação de Serviço de Água e Esgoto	110.000,00
4.1.1.0-97 - Construção e Ampliação de Cemitérios	60.000,00
4.1.1.0-95 - Construção de Praças e Jardins	60.000,00
	<u>570.000,00</u>

As dotações referentes a construção de rodovias estão assim distribuídas:

1968 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos).

1969 - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos)

1970 - R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos)